



Departamento de Licitação e Contratos. Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE. Município de Catalão.

Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE Assunto: Dispensa de Licitação/Inexigibilidade

Dispensa nº <u>121-A/2023</u> Protocolo nº <u>2023034344</u>

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121-A

Declara para os devidos fins a contratação da empresa **REVENDEDORA SUL GOIANA DE MOTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.271.700/0001-10**, mediante Dispensa de Licitação nº 121-A/2023, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, na forma que segue.

A Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que é de fundamental importância a aquisição do item descrito, visando o bom desempenho aos serviços prestados à população;

Considerando que para manter o bom funcionamento do trabalho público fazem-se necessárias manutenções dos equipamentos utilizados nos dias laborais.

Considerando por fim o que dispõe no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens com pequena relevância econômica, diante da onerosidade da licitação.

DECLARA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de Licitação para revisão na moto CG Titan 160 com placa RBT-6D14, utilizada no setor comercial, em atendimento as necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE.

Art.2°- Fica autorizada a contratação direta, pelo preço total de **R\$ 498,56** (quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos) através da empresa **REVENDEDORA SUL GOIANA DE MOTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.271.700/0001-10**, sendo R\$ 40,00 (quarenta reais) em manutenção e R\$ 458,56 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) em aquisição de peças.





Departamento de Licitação e Contratos. Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE. Município de Catalão.

Art. 3° - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, aos 19 dias do mês de setembro ano de 2023.

RODRIGO RAMOS MARGON VAZ Superintendente Municipal de Água e Esgoto – SAE (ORIGINAL ASSINADO E ANEXO AO PROCESSO)

Rua Kaveffs Abrão, 660, Setor Leão — Bairro São Francisco - Catalão/GO Fone: (64) 3442-7036/3442-7038 - CNPJ: 04.750.108/0001-52